

## **EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 066/2024**

**A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG** torna público o terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 054/2022 com **O UNIVERSITÁRIO – RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA** (Processo SEI nº 202200058004945).

**OBJETO:** O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 054/2022 (000036213012), por parte da Administração, para o fim de incluir o Parágrafo Oitavo na CLÁUSULA TERCEIRA, para atendimento da solicitação contida no Despacho nº 528/2024/OVG/GRB (67303916).

*Diante disso, por ocasião da abertura da nova Unidade do Restaurante do Bem - Unidade Goiânia Centro, que acontecerá no dia 19 de novembro de 2024, com a doação de até 2.140 (dois mil cento e quarenta) refeições a serem distribuídas à população em situação de rua, refugiados, imigrantes, pessoas e famílias em vulnerabilidade e risco social, visando garantir a gratuidade a essa parcela da população conforme demanda, a Cláusula Terceira – Dos Prazos e Condições de Execução e a Cláusula Quarta - Da Fonte dos Recursos do CPS-CF 054/2022, passam a vigorar da seguinte forma:*

*"CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO*

*(...)*

***Parágrafo oitavo** - Excepcionalmente, em razão da abertura da nova Unidade do Restaurante do Bem - Unidade Goiânia Centro, que acontecerá no dia 19 de novembro de 2024, com a doação de até 2.140 (dois mil cento e quarenta) refeições a serem distribuídas, conforme a demanda, à população em situação de rua, refugiados, imigrantes, pessoas e famílias em vulnerabilidade e risco social, visando garantir a gratuidade a essa parcela da população, a OVG pagará à Contratada, o valor unitário cobrado dos comensais de R\$ 2,00 (dois reais), além do valor unitário da refeição no valor de R\$ 9,12 (nove reais e doze centavos). Esta despesa será custeada por meio de Recursos Próprios - TARE 0,3%.*

*CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DOS RECURSOS*

*Os recursos financeiros para pagamento das refeições são oriundos do "Contrato de Gestão nº 001/2011 - SEAD/OVG" celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 652/2022 - OVG/DIAS (000034311414) da Diretoria da OVG e, em complementação financeira, através do Despacho nº 1826/2022 - OVG/DIAF (000035778539), bem como também poderão ser pagos por meio de Recursos Próprios - TARE 0,3% desta Organização conforme indicação orçamentária, em atenção a errata referente ao Despacho nº 1475/2024 - OVG/DIAF (67427838)."*

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral – OVG**

**Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro – OVG**